

A Regulamentação da EaD nas Universidades Públicas

Tania Lucía Maddalena

1- Resumo

Vivemos uma grande expansão da Educação a Distância (EaD) no Brasil e no resto da Latino-américa, pode-se afirmar que a modalidade cresceu mais rápido que a sua regulamentação e como consequências hoje temos cursos e algumas propostas de ensino superior que não acompanham a bases fundamentais e essenciais das Universidades Públicas, na atualidade existem muitos cursos que respondem a interesses do mercado e organismos internacionais que não trazem propostas de qualidade e muitas vezes não são acordes a nossa realidade latino-americana.

Sempre foi difícil pensar numa regulamentação quando as Novas Tecnologias estão involucradas, mas é importante ter em conta que a Lei vai ser quem dê o marco regulatório e os critérios para as Universidades, e respeitando sua autonomia e seu contexto particular, são elas quem vão poder fazer da “EaD” uma verdadeira extensão “pública” do ensino universitário das práticas de pesquisa e extensão, sempre avançando numa formação acadêmica de qualidade.

2- Breve panorama das Universidades Públicas no século XXI

“La Universidad en el siglo XXI será seguramente menos hegemónica, pero no menos necesaria de los que fue en siglos anteriores. Su especificidad en cuanto bien público reside en ser la institución que liga el presente con el mediano y largo plazo por los conocimientos y por la formación que produce y el espacio público privilegiado para la discusión abierta y crítica que constituye. Por estas dos razones es un bien público sin aliados fuertes. A muchos no les interesa el mediano plazo y otros tienen poder suficiente para poner bajo sospecha a quien se atreve a sospechar de ellos. Criticando sus intereses.”

(Boaventura de Sousa Santos: 2005)

A Globalização é um processo que conduz conseqüentemente á internacionalização das relações financeiras e comerciais, também do conhecimento científico, das novas tecnologias e da própria educação. É um processo assimétrico, fortemente inclinado para o benefício dum pequeno setor da população mundial, pode-se dizer que no contexto mundial existem “Globalizadores” e “Globalizados” e existem diferentes regras do jogo para ambos. No contexto atual muitas pressões de nível mundial são exigidas sobre as universidades, que tem sido a instituição privilegiada para a formação das elites no passado e que hoje estão desbordadas frente aos processos como o da massificação e o da internacionalização que introduzem novas demandas de difícil atenção frente aos parâmetros tradicionais.

A sociedade de consumo, também exerce suas pressões nas universidades, ainda mais em países da Latino-américa, com desiguais níveis de desenvolvimento, e involucrados em processos de integração, onde se exige um acelerado ajuste ás necessidades de produção de mão de obra uniforme, de escasso nível, mas rapidamente adaptável na região e a suas subseqüentes migrações que os geram. Lamentavelmente desde esse panorama ficam comprometidos cada vez mais os aspectos formativos da Educação Superior, o rol criativo e crítico como elemento integradores da sociedade e da cultura, e começam a tomar relevância outras questões e interesses que o mercado reclama.

3- A EaD nas Universidades Públicas

Desde um posicionamento crítico a “Educação a Distancia” possui um poder de democratização, que com sua implementação baixo propostas bem contextualizadas, pode expandir o conhecimento acadêmico de qualidade ás pessoas que por diferentes razões ficaram por fora do sistema universitário presencial. Com esta modalidade muitas são os estudantes que hoje podem ter uma oportunidade, o desenvolvimento tecnológico e crescimento da internet com

suas aplicações na educação nos últimos anos acrescentaram práticas de EaD em toda nossa região.

Historicamente a modalidade a “distancia” sofreu fortes críticas e sempre foi olhada de maneira secundária frente ao ensino presencial, mas na Latino-américa temos grandes exemplos de programas exitosos de EaD e com o passo do tempo muitas universidades são exemplos de práticas inovadoras e recomendadas. Não podemos negar que o desenvolvimento tecnológico abriu novas possibilidades para o crescimento e expansão da EaD, mas também não podemos “reduzir” a EaD a seu suporte tecnológico. As práticas pedagógicas na distancia também precisam ser pensadas desde as regulamentações e as Políticas Nacionais Educativas, são essas políticas que vão marcar parte da direção que o caminho da modalidade vai tomando e o nível de qualidade da mesma.

Não existe uma neutralidade tecnológica na “EaD”, a tecnologia aplicada ao ensino esta imersa num dinamismo de relações sócio-políticas que a afeitam constantemente, por isso é muito importante propor uma contextualização sócio-histórica-política das praticas pedagógicas que sejam sustentadas na reflexão e compreensão dos meios como linguagens simbólicos que mediatizam o processo de ensino.

Muitas universidades públicas se vem obrigadas a ter subvenções nos seus programas de EaD porque os Ministérios dos diferentes países não dão o pressuposto adequado para levar o programa a cabo, o caso de muitos cursos na Argentina por exemplo, e é onde entra a contradição da visão de democratização da EaD enfrentado ao cobro da mesma nas universidades que são públicas.

O fato de garantir a educação a quem não pode acessar á mesma por meio das modalidades convencionais, é um rasgo sustentado num compromisso ético-político-social da EaD que aponta a promover a democratização do conhecimento. Além de que hoje pareça uma utopia a gratuidade da Educação Superior nas Universidades Públicas Latino-americanas (que muitas ainda resistem) tem que ser pensados os investimentos da mesma maneira para o presencial e para a modalidade a distancia (tendo em conta as especificidades de cada uma), e isso é

parte constitutiva das normativas e regulamentações ministeriais ou pelo menos deveria ter sido em conta.

4- A Regulamentação da EaD nas Universidades Brasileiras

O crescimento da modalidade a distancia no Brasil é uma das políticas de expansão maiores da Educação Superior nos últimos tempos. Foram diferentes políticas que credenciaram e autorizaram as IES a oportunidade de oferecer cursos na modalidade a distancia.

Para a EAD no Brasil, o ano de 1996 constitui-se num marco, que lhe dá legitimidade, a Lei maior da Educação no país – a Lei de diretrizes e Bases- LDB, de nº 9394, em seu artigo 80, refere-se à EAD e ao papel do Poder Público que incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada. No mesmo ano, 1996, foi criada a Secretaria de Educação a Distancia- SEED- pelo Decreto nº 1.917, que entre suas ações estão a estreia do canal TV Escola e a apresentação do programa “Informática na Educação” que foi a primeira versão do documento referencial de qualidade para EaD elaborado em 2003. O desenvolvimento da EaD e o avanço das novas tecnologias e de expansão do ensino superior levou a alguns textos legais subsequentes que trataram de regulamentar e normatizar a modalidade, em alguns pontos, apontando questões como a qualidade e a avaliação.

Foi no ano 2005 que o decreto 5.622 deu o novo marco de regulamentação para EaD, para os fins deste Decreto, *“caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos”*. No ano 2007 a SEED lançou um documento oficial com as “Referencias de Qualidade para a Educação Superior a Distancia” (atualmente disponível no site web do MEC) onde são

propostas uma serie de modificações do primeiro documento lançado no ano 2003 com similares características.

5- Considerações Finais

É interessante ver como a regulamentação da EaD vai tendo lugar na Lei de Educação no Brasil, mas é interessante ver que vai ficando mais por trás que suas propostas de cursos atuais. Se bem não foi possível fazer uma análise profunda com exemplos específicos, hoje existem no Brasil e na Latino-américa muitos cursos superiores de EaD que vão contra as bases fundamentais e propostas de democratização do conhecimento que as Universidades Públicas tem, e essa possibilidade de existência é por causa direta da sua regulamentação. É importante que todos os profissionais comprometidos com a EaD, trabalhem juntos na elaboração e propostas que realmente regulem a qualidade da EaD, tendo principalmente em conta seu poder e caráter público na democratização do conhecimento acadêmico e no acesso aberto á comunidade.

6- Bibliografia utilizada

- ARES PONS, J (2006) *“Educación Superior: Internacionalización, transnacionalización e integración regional. Papel de las nuevas tecnologías de la información y la comunicación (TIC)”* en: Edudiseños o Tecnodesignios? II Encuentro Nacional de Educación a Distancia, RUEDA. Córdoba, Argentina.
- DE SOUZA, R (2009) *“EaD, por que não?”* em: ETD Educação Temática Digital, Editorial UNICAMP, Campinas.
- DE SOUSA SANTOS, B (2005) *“La Universidad en el siglo XXI, para una reforma democrática y emancipadora de la universidad”*.
- GENTILE, P. (2005) *“Espacio público y privatización del conocimiento. Estudios sobre políticas universitarias en América Latina”*. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina.
- VIANNEY, J; TORRES, P; FARIAS, E. (2005) *“La Educación Superior a distancia en Brasil”*

